



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CI Nº 260 /2021

Riachuelo/SE, 30 de dezembro de 2021.

Ciente da realização do competente procedimento.

Em 30/12/2021


ADRIANE RANIELLE M. TAVARES DOS SANTOS
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

Senhora Secretária de Gabinete,

Em vista ao Projeto Básico de Inexigibilidade de Licitação, Art. 13, III C/C Art. 25, II da Lei nº 8.666/93, Art. 2º da LEI Nº 14.039/2020, vimos através desta, solicitar contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos em **CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA** na área **contábil e financeira** para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO de Riachuelo/SE**, em virtude da seriedade no cumprimento de todas as suas obrigações fiscais oportunizando gestão contábil e transparente, facilitando a otimização e simplificação de todo processo que requer alta especialização, exigindo conhecimentos específicos, além de ferramentas capazes de dotar a organização de mecanismos eficientes para uma Gestão de qualidade.

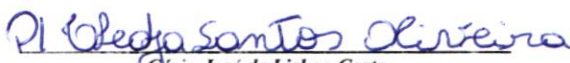
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2036 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	3390.35.00.00- SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE DE RECURSO	15001002- RECURSOS PROPRIOS

Atenciosamente,


Sthefany Xavier Bruno
Diretora Administrativa Financeira

Atesto para os devidos fins que existe lastro financeiro para pagamento da referida despesa.

Em 30/12/2021


Celso José de Lisboa Costa
Secretário de Finanças e Planejamento

Atesto para os devidos fins que a dotação orçamentária acima descrita está em conformidade com o orçamento vigente, e que a solicitação de despesa tem finalidade pública, atendendo aos preceitos legais.

Em 30/12/2021


Luciene Teles Santos
Controladora Geral do Município

Exmo. Sra.
MARIA VANEIDE OLIVEIRA ARÚJO
Secretária de Gabinete do Prefeito
Riachuelo/SE